Resolução nº : 3368/2005
Protocolo nº : 157322/03
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), celebrado entre MUNICÍPIO DE ITAMBÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício financeiro de 2002.

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente